

**TERMO ADITIVO Nº 05/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 COVISA.G
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0078677-4

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, acessórios e peças das câmaras de conservação de imunobiológicos CSV 420 da marca ELBER

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Inclusão de 01 equipamento.

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)

VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 189.231,64 (cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 72.694/2022 no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.407.651/0001-02, com sede na Avenida Felipe Carrillo Puerto, 35 – Bairro Jardim Iaê – São Paulo – SP – CEP 05890-000, neste ato representada pela Senhora **GISELE VANESSA TOMAZ FABRICIO LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.946.954-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.088.418-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 05/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 069306954, publicado no D.O.C de 23/08/22– pg. 118, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

ano
LH
ofe

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a inclusão de 01 (um) equipamento, a partir da data de assinatura do Despacho Autorizatório (22/08/2022), cujo valor unitário é de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o total mensal de R\$ 189.231,64 (centos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 0,4752% do valor mensal do contrato.

1.2. Descrição do equipamento:

Equipamento	Modelo	Número de Série	Patrimônio
câmara de conservação da marca ELBER	CSV 280	302001139	052218663-6

CLÁUSULA SEGUNDA:


2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 72.694/2022 no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais) para cobertura das despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


Manoel Bernardes de Lencastre Junior
RF: 754.540.1
Autoridade Sanitária
Cirurgião Dentista
LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADOR – COORDENADORIA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


GISELE VANESSA TOMAZ FABRÍCIO LIMA
LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Fracino de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/COVISA